

**EDITAL 2021**

O Colegiado do Curso MBA em CONTABILIDADE E AUDITORIA faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2021, Turma Niterói, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60		Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	08/05/21	384 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
Brasileiros	Estrangeiros					
55	5					

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.
- 1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

**2. Da Inscrição:**

- 2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis 6 Coordenação da Pós-Graduação 6 Rua Mário Santos Braga, nº 30 6 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho 6 Centro 6 Niterói 6 RJ 6 CEP: 24.020-140. Telefone: (21) 99330-5866 (WhatsApp). E-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com
- 2.2. Horário: das 13h às 20h
- 2.3. Período: 01/02/21 a 31/03/21
- 2.4. Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, as inscrições deverão ser feitas online, através do e-mail secretaria.mba.uff@gmail.com
- 2.5. Documentação:
- 2.5.1. Ficha de inscrição disponível no site do curso (<http://mba.uff.br>).
- 2.5.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.5.3. Fotocópia do documento oficial de identidade, com naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.5.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.5.5. Uma foto 3 X 4.

**3. Da Seleção.****3.1. Instrumentos de Seleção:**

- 3.1.1. Análise curricular.
- 3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar.

**4. Cronograma.****4.1. Inscrições:**

- 4.1.1. Data: 01/02/21 a 31/03/21
- 4.1.2. Horário: das 13h às 20h
- 4.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis 6 Coordenação da Pós-Graduação 6 Rua Mário Santos Braga, nº 30 6 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho 6 Centro 6 Niterói 6 RJ 6 CEP: 24.020-140. Telefone: (21) 99330-5866 (WhatsApp). E-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com
- 4.1.4. Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, as inscrições deverão ser feitas online, através do e-mail secretaria.mba.uff@gmail.com

**4.2. Análise curricular**

- 4.2.1. Data: 01/04/21 a 20/04/21

**4.3. Análise da titulação e do histórico escolar**

- 4.3.1. Data: 01/04/21 a 20/04/21

**4.4. Divulgação do resultado**

4.4.1. Data: 30/04/21

4.4.2. Horário: 17hs

4.4.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis ó Coordenação da Pós-Graduação ó Rua Mário Santos Braga, nº 30 ó 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.020-140. Telefone: (21) 99330-5866 (WhatsApp). E-mail: secretaria.mba.uff@gmail.com

4.4.4. Excepcionalmente, devido ao período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, a divulgação do resultado será realizada online, através do site do curso (<http://mba.uff.br>).

**4.5. Matrícula:**

4.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.5.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

4.5.3. Maior tempo de formado na graduação.

4.5.4. Experiência profissional na área do programa do Curso.

**5. Disposições gerais:**

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

5.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

5.5. Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, o curso será ministrado de forma remota (online), em horário integral, aos sábados de 08 às 17 horas, através do Google Meet ou ferramenta semelhante;

5.6. O funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, estão regulamentados pela Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), através da Resolução 157/2020;

5.7. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

5.7.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

5.7.2. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), por disciplina e/ou atividade acadêmica e, 7,0 (sete) na média geral; e

5.7.3. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

**6. Investimento:**

6.1. Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

6.2. Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

6.3. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

6.4. O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

6.5. O aluno que não integralizar determinada disciplina, por reprovação, através de falta e/ou nota, bem como por trancamento, deverá cursá-la no próxima turma, ficando sujeito a incidência de uma taxa de R\$450,00, por disciplina a ser cursada novamente.

Niterói, 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO

Coordenador do Curso

#####